



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO – CIB Nº 043 /2005, de 07 de julho de 2005.

Dispõe sobre a Implantação de Equipe de Saúde Bucal/ESB, em Babaçulândia e Araguacema e alteração da 15ª Equipe de Palmas;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária realizada em 07 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação de Equipe de Saúde Bucal – ESB, nos municípios abaixo:

MUNICÍPIO	QUANTIDADE	MODALIDADE
Babaçulândia	2ª ESB	Modalidade I
Araguacema	2ª ESB	Modalidade I

Art. 2º Aprovar a alteração da 15ª Equipe de Saúde Bucal – ESB de Palmas de Modalidade I para Modalidade II.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, após publicada.


Gismar Gomes
Presidente